



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 24

Rub. 0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021
CONTRATO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4040-01/2021

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA E DE OUTRO A SRª MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Contrato particular de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** que consoante às disposições legais expressas e na melhor forma do direito, entre si fazem, de um lado a Srª. **MÁRCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade N.º **02544156 SSP/MT** e do CPF N.º **759.828.971-91**, residente e domiciliado na Rua Moema, n.º 1701, Centro, nesta cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, Fone: (66) 99643-2210, denominada a seguir simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º. 1.075, bairro Centro, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **970179 SSP/MT** e inscrita no CPF sob o n.º **632.656.721-15** doravante denominado, simplesmente, **LOCATÁRIO**, têm entre justo e acertado o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo e seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam.

1- OBJETO DA LOCAÇÃO

“Locação de área rural sob matrícula n.º. R3/7.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do “ECO PONTO”, onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses, ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)”, de propriedade da **LOCADORA**, que ora cede em Locação ao **LOCATÁRIO**, ao preço mensal e condições estabelecidas neste Contrato.

2- PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação inicia-se nesta data (**27/09/2021**), com vigência de 6 (seis) meses até (**27/03/2022**), podendo ser prorrogado, se necessário e somente de comum acordo entre as partes.

Na hipótese de a **LOCATÁRIA** abandonar o imóvel, fica o **LOCADOR** autorizado a emitir na sua posse, a fim de evitar depredação ou invasão do mesmo.



3- ALUGUEL E ALTERAÇÕES

O aluguel mensal livremente convencionado será no valor correspondente a **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, os quais deverão ser pagos ao **LOCADOR** através de depósito na conta corrente do **LOCADOR**, Agência: 1248, Conta Corrente: 44.043-8, com a titularidade da **LOCATÁRIA**. O valor do aluguel poderá ser reajustado somente anualmente cujo índice a ser aplicado será convencionado entre as partes, o que deverá ser feito apenas de comum acordo entre elas e mediante Aditivo Contratual.

Deverá ser pago até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao do vencimento ou no primeiro dia útil após o vencimento, sob pena de pagamento de **MULTA CONTRATUAL DE 2% (dois por cento)**, mais **JUROS** e **CORREÇÃO MONETÁRIA**, sob o aluguel.

4 - USO E DESTINAÇÃO

O imóvel objeto deste contrato será utilizado exclusivamente **para funcionamento do "ECO PONTO" onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara/MT**, não podendo, em hipótese alguma, essa destinação ser modificada sem o prévio e expresso consentimento da **LOCADORA**.

5- ENCARGOS

Além dos aluguéis, a **LOCATÁRIA** pagará todos os impostos municipais, do qual a Municipalidade é isenta.

6- CESSÃO

A **LOCATÁRIA** poderá ceder ou emprestar, no todo ou em parte o imóvel locado, bem como, transferir a terceiros este instrumento, especialmente para Associação ou outra entidade, desde que mantida a destinação da locação.

7- MODIFICAÇÕES

A **LOCATÁRIA** poderá fazer modificações necessárias para adequar o imóvel ao fim a que se destina este Contrato.

8- CONSERVAÇÕES

A **LOCATÁRIA** obriga-se a manter o imóvel durante a vigência deste Contrato em perfeitas condições de conservação.



9- VISTORIA.

A **LOCADORA** poderá exercer o seu direito de vistoria ou mandar vistoriar o imóvel, na vigência deste Contrato, a fim de certificar-se do estipulado em suas cláusulas.

10 – DESOCUPAÇÃO

Por ocasião da desocupação do imóvel, avisado por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, a **LOCADORA** mandará proceder a necessária vistoria, a fim de verificar se o mesmo se encontra em condições de ser entregue, de acordo com o laudo de vistoria realizado quando do início da locação, ficando o **LOCATÁRIO** sujeito a reparar o imóvel ou indenizar o **LOCADOR**, pelos estragos que por ventura foram constatados, se outro não for o acordo.

11- RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO

Sendo de interesse de ambas as partes, este Contrato poderá ser renovado, através de aditivo contratual.

12- DIREITO DE PREFERÊNCIA

A **LOCATÁRIA** será previamente consultada sobre qualquer interesse na aquisição do imóvel que lhe é locado e, no caso de seu desinteresse na compra do objeto ora locado, este poderá ser alienado a terceiro, sem nova audiência da sua parte, nos termos da lei, que já foram cumpridas.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.06.03.15.452.0017.2077.0000.3.390.36 – Manutenção e Encargos com Serviços de Conservação e Limpeza

14 – RESCISÃO CONTRATUAL E PENALIDADES

O presente Contrato poderá ser rescindido em conformidade com os Artigos 78, 79, 80 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - O não cumprimento de quaisquer das disposições deste Contrato, implicará na sua rescisão ou na sustação do pagamento dos aluguéis, a critério da Prefeitura Municipal de Jaciara, independentemente de qualquer procedimento Judicial, sujeitando-se, ainda, a **LOCADORA** às penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei n.º. 8.666/93.

15 – SUPORTE LEGAL



O presente Contrato de Locação fundamenta-se nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas conseqüentes alterações, especialmente no que tange ao Artigo 24, Inciso X e ainda com base no Ofício Nº. 121/2021, de 16/09/2021, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Processo Administrativo Nº. 4040-01/2021, Dispensa de Licitação Nº. 004/2021, bem como autorização datada de 20/09/2021.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade da LOCATÁRIA perante o objeto deste Contrato, estende-se na totalidade territorial do imóvel, isto é, zelar e prevenir contra qualquer ameaça de invasão, devendo comunicar de imediato à LOCADORA, sobre qualquer ameaça desse gênero.

§ 1º - Fica acordado que a LOCADORA poderá desenvolver qualquer atividade, vender ou locar parte da área a terceiros, desde que não interfira nos limites territoriais da sede do imóvel objeto deste Contrato, onde serão desenvolvidas as atividades de interesse do LOCATÁRIO.

17- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Ficará responsável pela fiscalização deste Contrato o funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO**, designado como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através da **Portaria Nº 234/2021, de 30/06/2021**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

18- DA ELEIÇÃO DO FORO:

A LOCADORA obriga-se por si e por seus herdeiros e sucessores ao fiel e integral cumprimento deste Contrato, e elegem o Foro da Comarca de Jaciara- MT, com renúncia de qualquer outro, para nele ser dirimida toda e qualquer questão que do mesmo se origine, por conta da parte que a motivar correrão as despesas de custas e honorários de advogados, desde que as dúvidas e questões oriundas deste instrumento não possam ser resolvidas amigavelmente.

19- DA ASSINATURA:

E por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **Contrato de Locação n.º 022/2021** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 51

Rub. 0

Continuação do Contrato de Locação N° 022/2021...

Jaciara/MT, 27 de setembro de 2021.



ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal
LOCATÁRIA


MÁRCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:



Adrielle da Silva Mota
CPF: 041.582.921-66



Adevanir Marcos Rodrigues de Araujo
CPF: 025.586.981-92

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** MÁRCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS; **OBJETO:** “Locação de área rural sob matrícula nº. R3/7.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do “ECO PONTO”, onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses, ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 27/09/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EXTRATO ATA Nº. 131/2021**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de 1 (um) caminhão novo equipado com cesto aéreo para Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). **ASSINATURA:** 28/09/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EXTRATO ATA Nº. 128/2021**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **OBJETO:** “Registro de preços futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e seus Correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.733,00 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais). **ASSINATURA:** 27/09/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EXTRATO ATA Nº. 124/2021**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CENTER-MEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e seus Correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 27/09/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EXTRATO ATA Nº. 125/2021**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **OBJETO:** “Registro de preços futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e seus Correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.392,00 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais). **ASSINATURA:** 27/09/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2021/SMECDL-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos, conforme abaixo relacionado:

(uma) foto 3x4; Cópia do comprovante de quitação com a justiça Eleitoral; Cópia do Título de Eleitor; Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do PIS/PASEP; Cópia da Certidão de Reservista (somente para homens); Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos; Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07(sete) anos; Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 à 14 anos; Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Declaração de Bens e valores que constituem o patrimônio; Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração); Laudo Médico (Fornecido pelo SUS); Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Sicredi (Se possuir);

O candidato NÃO PODERÁ ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Jaciara, 28 de setembro de 2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal de Jaciara/MT

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATUREZA - BIOLOGIA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Jurucá, nº 1.221 - Centro, no dia 29 de setembro de 2021, às 07h00 min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos, conforme abaixo relacionado:

1. (uma) foto 3x4;
2. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia da Carteira de Identidade;
6. Cópia do PIS/PASEP;
7. Cópia da Certidão de Reservista (somente para homens);
8. Cópia do Comprovante de Residência;
9. Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
10. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
11. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
12. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
13. Comprovante de Frequência dos filhos de 05 a 14 anos;
14. Cópia da folha de identidade de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
15. Declaração de Bens e valores que constituem o patrimônio;
16. Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);
17. Laudo Médico (Fornecido pelo SUS);
18. Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Sicredi (Se possuir).

O candidato NÃO PODERÁ ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados na data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Jaciara, 28 de setembro de 2021.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal de Jaciara/MT

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

Os Candidatos ao cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATUREZA - BIOLOGIA, deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Juazeiro, nº 1.221 - Centro, no dia 29 de setembro de 2021, às 07h00 min.

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATUREZA - BIOLOGIA	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	EDITAL
SHAYANA DE JESUS	694-34	12	001/2021
CAMILA GOMES SANCHES	419-19	13	001/2021
MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS	832-41	14	001/2021
NADERLLY PEREIRA DA SILVA	492-22	15	001/2021
EUNICE SILVEIRA MARTELLO	775-39	16	001/2021
JANAINA BEZERRA DIAS	502-24	17	001/2021

EXTRATO ATA Nº. 131/2021

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA; OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de 1 (um) caminhão novo equipado com cesto aéreo para Prefeitura Municipal de Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). ASSINATURA: 28/09/2021.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: MÁRCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS; OBJETO: "Locação de área rural sob matrícula nº. R37.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do "ECO PONTO", onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses, ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)"; PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ASSINATURA: 27/09/2021.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 719-2021, TORNA PÚBLICO, a alteração do fornecedor na inexigibilidade de Licitação nº 023/2021, devido a erro de digitação o fornecedor inicial ficou sendo o FORNECEDOR OI S.A - INSCRITO SOB CNPJ: 75.535.764/0001-43, após verificado o erro houve a alteração para o fornecedor correto sendo a empresa OI S.A - INSCRITO SOB CNPJ: 76.535.764/0329-32 filial de Mato Grosso.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

013/2021

Processo nº: 327/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Firminópolis - MT
Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT

Objeto: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 972/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO, PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA.

Valor: R\$ 583.000 (quinhentos e oitenta e três mil)

Recurso:

1216 - 08.220.15.452.002B.1807.449052000000 - AQUISIÇÃO MAQ.

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Fornecedor: MR. CAMINHÕES EIRELI
Data: 28 de setembro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo
Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2021

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 719-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: ELISEU ALVES BATISTA 62132008191, no item 01 (477734) - Ponto: A1, Localização: Cantinho Central/Av. Nove de Maio Bairro Centro, valor de R\$ 10,00 (dez reais), referente a 01 (uma) vaga e convoca o representante da empresa Sr. Eliseu Alves Batista para assinatura do respectivo Termo de Permissão, conforme edital. Juína-MT, 28 de Setembro de 2021 Dayana Karina Arantes - Presidente da CPL- Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2021 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA, nos itens 01 e 07; COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, no item 02; ELLLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, no item 03; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 04; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 05 e 06 Juína-MT, 28 de setembro de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO
Processo Administrativo nº 270/2021;
ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 DO MUNICÍPIO DE CAMPO

VERDE.MT: